PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 732 de 12/06/1990

L E I Nº 3812/90
de 11 de junho de 1.990

Denomina JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO a Via NL-6, do loteamento Torrão de Ouro.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO a Via NL-6, do loteamento Torrão de Ouro, com início no cruzamento com a Via C-1, segue em toda a sua extensão, sem interrupção, até encontrar o cruzamento com a Via NL-5.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de junho de 1990.

Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Ahed Amim)